1

LEI Nº 423, de 6 de Novembro de 1957.

Concede subvenção anual de Cr$ 5.000,00 ao **Dispensário** "São Miguel".

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza a conceder uma subvenção anual de Cr$ 5.000,00 (cinco mil c zeiros), ao Dispensário "São Miguel" desta Cidade, cuja impo tância será entregue ao seu Presidente.

Parágrafo Único - Esta subvenção correrá à do tações próprias que serão incluídas nas Propostas Orçamentá - rias dos futuros exercícios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr a partir de 1º de Janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de Novembro de 1957.

Prefeito Municipal

Secretário